

01

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 28/3/01	
D.O.U. 2/14/01	Seção I.E.P. 21
ATO: PM. 611 2813/01	
D.O.U. 2/14/01	Seção I.E.P. 19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Universidade Federal de Sergipe		<b>UF:</b> SE
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> José Carlos Almeida da Silva		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000-002671/2000-19		
<b>PARECER Nº:</b> CES/CNE 179/2001	<b>COLEGIADO:</b>	<b>APROVADO EM:</b> 19/02/2001

179/01

**I – RELATÓRIO**

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Jornalismo, ministrado por aquela Instituição, com sede na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe.

Pela Portaria 1.028, de 20/4/2000, a SESu/MEC designou a Comissão Avaliadora que, após análise *in loco* das condições de funcionamento do curso e da Instituição, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso e da mencionada habilitação, atribuindo o conceito global “B” às condições de sua oferta, tendo a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 1.044/00 ratificado o Relatório da Comissão Verificadora. No entanto, a CGSES/SESu/COSUP, pelo Relatório 1.259/2000, atribuiu o conceito global “CB”.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado, sob regime seriado semestral, com 2.790 horas/aula, já incluídas as destinadas ao estágio supervisionado, no turno vespertino, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, mantida pela União, com sede na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, atribuindo-se-lhe o conceito global “CB” às condições de sua oferta, acolhendo o Relatório da SESu/COSUP 1.259/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto.

Brasília-(DF), 19 de fevereiro de 2001.

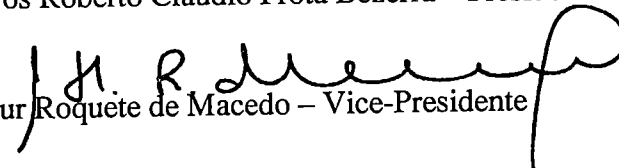
  
 Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 19<sup>o</sup> de fevereiro de 2001.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

*José Carlos*

*faixa 2. d  
gc } OK*

*37*

*179/01*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 1.259 /2000**

Processo n.º 23000.002671/2000-19

Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

C.G.C. n.º : 13.031.547/0001-04

Assunto : Reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação  
Jornalismo, bacharelado, ministrado pela Universidade Federal de  
Sergipe, com sede na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe.

## **I - HISTÓRICO**

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado, ministrado por aquela Instituição, com sede na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe.

A criação do curso de Comunicação Social, com as habilitações Jornalismo, Radialismo e Televisão da Universidade Federal de Sergipe, foi aprovada pelas Resoluções nº 9/92/CONEP/UFS, de 31 de agosto de 1992 e 1/92/CONSU/UFS. A habilitação Jornalismo do curso de Comunicação Social iniciou suas atividades em 1993, com 15 alunos, ampliando este ano o número de vagas totais anuais para 20. A Resolução nº 08/96/CONEP aprovou a alteração do projeto pedagógico.

Cumprе destacar que ainda não foi solicitado o reconhecimento das demais habilitações do curso.

Para verificar as condições de oferta do curso, com a habilitação em tela, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria 1.028, de 20 de abril de 2000, constituída pelos professores Victor Israel Gentili, Universidade Federal do Espírito Santo, e Orlando Tambosi, da Universidade Federal de Santa Catarina.

A Comissão Avaliadora visitou a Universidade, no período de 17 e 18 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social emitiu Parecer Técnico nº 1.044/00 – MEC/SESu/DEPES/COESP, em 22 de setembro de 2000, ratificando o relatório da Comissão de Avaliação.

*37*

## II - MÉRITO

Cumprido destacar que a habilitação Jornalismo do curso de Comunicação Social obteve no Exame Nacional de Cursos, em 1998, o conceito "E" e, em 1999, o conceito "A".

O Departamento de Letras é o responsável pelo controle das atividades didáticas do curso de Comunicação Social. A Comissão de Avaliação considerou a situação inadequada. Constatou que a infra estrutura física é extremamente dispersa. Sobre os laboratórios, informou que estes são compartilhados com outros cursos e a configuração dos equipamentos é satisfatória, mas a quantidade é insuficiente. Há necessidade de um microcomputador para cada aluno no laboratório de redação e edição jornalística.

### Quadros demonstrativos dos conceitos obtidos.

#### Corpo docente

Itens avaliados	Conceito
01 - Nível de formação do corpo docente	B
02 - Adequação dos professores às disciplinas técnicas de jornalismo	B
03 - Adequação dos professores às disciplinas não-técnicas	B
03 - Dedicção e regime de trabalho	A
04 - Estabilidade do corpo docente	A
05 - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	A
06 - Plano de carreira docente	A
07 - Qualificação do coordenador do curso	B
Conceito global do corpo docente	A

#### Características do curso

Itens avaliados	Conceito
01 - Perfil dos egressos	A
02 - Mercado de trabalho alvo	A
03 - Papel do egresso na sociedade	B
03 - Estrutura curricular	B
04 - Recurso da biblioteca de suporte ao curso	B
05 - Configuração dos equipamentos de laboratório	B
06 - Disponibilidade de uso dos laboratórios do curso de Jornalismo	C
07 - Política de uso dos laboratórios	A
08 - Plano de manutenção dos equipamentos	A
09 - Espaço físico dos laboratórios	B
10 - Plano de atualização tecnológica dos laboratórios	A
11 - Pessoal técnico de apoio	A
12 - Administração acadêmica	C
13 - Infra-estrutura física	C
14 - Corpo discente	A
15 - Auto-avaliação	A
16 - Pesquisa Pós-graduação e extensão	A
Conceito global	B

Atribuindo conceito global "B" às condições de funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Jornalismo, a Comissão de Avaliação

considerou notável o empenho dos professores e alunos pela qualidade do curso. Todavia, as condições concretas em que o curso é oferecido impõe limites e restrições, ainda, não superadas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

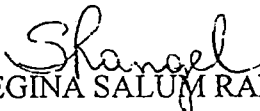
C - Currículo pleno do curso.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, com 20 vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno vespertino, com o conceito global "CB" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe, mantida pela União, pelo prazo de cinco anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no Artigo 4º da Portaria MEC 1.647/99, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 15 de dezembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.002671/2000-19

Interessada: Universidade Federal de Sergipe

Endereço: Av. Marechal Rondon s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo, bacharelado	Ministério da Educação	20	Vespertino	Seriado semestral	2.790 h/a	8 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

**A2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Economia, Comunicação e Semiótica, Comunicação e Cultura, Letras (2), História do Brasil, Ciências Sociais	07
Mestres	Comunicação e Cultura (2), Sociologia, Educação, Artes Plásticas, Sistemas e Computação, Filosofia, Lingüística (3), Geografia Agrária, Administração de Sistemas Educacionais, Literatura da Língua Portuguesa, Ciências Sociais (2), Geografia Agrária, Lingüística, Antropologia	18
Especialistas	Jornalismo Político e Econômico, Lingüística, Ciências Políticas, Metodologia do Ensino Superior, Desenvolvimento e Relações Internacionais, Produção de Programas Radiofônico	06
Graduados	História, Comunicação, Letras (Doutorando em Didática das Línguas), Administração (mestranda em Gestão Empresarial), Letras/Turismo (mestranda/Educação), Psicologia, Letras	07
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>
<b>Regime de trabalho:</b> 35 professores com Dedicção Exclusiva, 03 professores com regime de Tempo Integral		

### A3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Os recursos audiovisuais que o curso utiliza em suas atividades didáticas estão predominantemente disponibilizados em três espaços: Central de Retroprojetores, Auditórios de Ensino e o Centro Editorial e Audiovisual, utilizando também dois mini-auditórios. As salas de aulas são devidamente iluminadas e arejadas, com quadros negros e tela para retroprojeter, e uma capacidade para comportar de 20 a 60 alunos, em média.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios não são de uso exclusivo do curso de Comunicação Social, pois são compartilhados. A configuração dos equipamentos é satisfatória, mas a quantidade é insuficiente. Há necessidade de um microcomputador para cada aluno no laboratório de redação e edição jornalística. A estrutura física está sendo reformada. Os alunos reclamaram da distância que separa o espaço físico de disciplinas não laboratoriais daquelas laboratoriais.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca é adequada, conta com acesso ao COMUT, salas de leitura individuais e coletivas e o acesso ao acervo é aberto. No entanto, o curso enfrentou muitas dificuldades para renovação e atualização do acervo bibliográfico. Segundo a Comissão Avaliadora o esforço dos professores pela permanente atualização da biblioteca é notável. No entanto, ainda, não pode perceber o resultado nas prateleiras, pois foram vistos livros sem catalogação, em processo de licitação e de compra.

SK

## ANEXO B

PROCESSO Nº 23000.002671/2000-19

## 7 - Estabilidade do corpo docente em Jornalismo

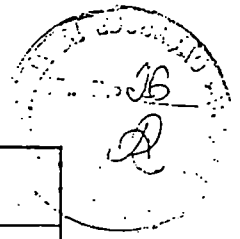
Ã. IES

A IES deverá indicar na tabela abaixo as faixas de tempo em que cada professor fez parte do corpo docente nos últimos cinco anos, podendo ser menor tratando-se de curso novo. Um professor é considerado estável se permaneceu no corpo docente por, pelo menos, 70 % do período considerado.

Professor	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999**	M. Total	Estabilidade (Sim/Não)
1 - Alexandre Guilherme Aguiar Pietsch	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
2 - Antônio Ponciano Bezerra	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
3 - Carlos Eduardo Franciscato	-	16	12	12	12	12	12	70	Sim
4 - César Ricardo Siqueira Bolaño	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
5 - Cícero Cunha Bezerra	-	-	-	-	-	11	12	23	Sim
6 - Cleide E. F. Pedrosa	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
7 - Clélia dos Santos Ficagna	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
8 - Denise Porto Cardoso	6	12	12	12	12	12	12	78	Sim
9 - Enio Moraes Júnior	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
10 - Fernando Luiz Alves Barroso	-	-	-	-	3	12	12	27	Sim
11 - Francisca Argentina Gois Barros	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
12 - Geralda de Oliveira Santos Lima	-	-	-	-	-	12	12	24	Sim
13 - Givaldo Melo de Santana	-	3	12	12	12	12	12	63	Sim
14 - Jairo de A. Andrade	-	-	-	-	-	-	4	4	Não
15 - José Maria de Oliveira Silva	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
16 - Josenildo Luiz Guerra	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
17 - Juraci Ferreira Dantas	-	-	-	-	-	-	8	8	Não
18 - Lilian Cristina Monteiro França	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
19 - Lourival S. Santos	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
20 - Lúcia Maria de Melo Hautzinger	-	-	-	-	3	12	3	20	Não







21 - Luciano Correia dos Santos	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
22 - Luiz Alberto dos Santos	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
23 - Magna Maria de Oliveira Ramos	4	12	12	12	12	12	12	76	Sim
24 - Margarida Maria Silveira B. de Carvalho	-	-	-	1	12	12	12	37	Sim
25 - Maria Augusta Porto	6	12	12	12	12	12	12	78	Sim
26 - Maria da Conceição Melo Silva	-	-	-	-	8	12	12	32	Sim
27 - Maria Luíza Washington Batista	-	-	-	1	12	12	12	37	Sim
28 - Maria Teresa Lisboa Nobre Pereira*	6	12	12	12	12	12	12	78	Sim
29 - Mirian Estela Nogueira Tavares	-	-	5	12	12	12	12	53	Sim
30 - Nadja M. Souza Araújo	-	-	-	-	-	-	1	1	Não
31 - Renilson Santos Oliveira	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
32 - Ricardo Barreto Biriba	-	-	-	-	6	12	12	30	Sim
33 - Romero Júnior Venâncio Silva	-	-	-	-	-	11	12	23	Sim
34 - Ruy Belém de Araújo	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
35 - Sebastião de Sá Figueiredo	11	12	12	12	12	12	12	83	Sim
36 - Sônia Maria Machado	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
37 - Tânia Elias Magno da Silva	12	12	12	12	12	12	12	84	Sim
38 - Ulisses Neves Rafael	-	-	-	3	12	12	12	39	Sim
Total de Meses =								1.988	
Média = Total de Meses dividido pelo número total de docentes								52,31	

\*Observações:

- 1) Adotou-se como critério de estabilidade a permanência do professor no quadro docente a partir do seu ingresso inicial na instituição de ensino como professor do Curso de Comunicação Social/Jornalismo.
- 2) Os professores Jairo de Araújo Trindade, Juraci Ferreira Dantas e Lúcia Maria de Melo Hautzinger foram contratados por meio de contratos temporários, com previsão de desligamento da UFS após seu encerramento. Por isso, foram considerados não-estáveis.

\*\* Até dezembro/1999, data de encerramento da elaboração deste processo

Conscientes da necessidade de melhoria contínua da estrutura curricular do Curso, os professores realizaram, em 1996, uma reforma curricular, aprovada pela Resolução No. 08/96/CONEP/UFS, que estabeleceu o atual formato da grade curricular. Dois anos após, a Resolução 07/98/CONEP aprovou a retirada das disciplinas Educação Física I e II do currículo padrão dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe. Esta modificação alterou o número total de créditos obrigatórios a serem cursados pelos discentes das habilitações do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, passando de 190 créditos (2.850 horas/aula) para 186 créditos (2.790 horas/aula).

O Currículo Padrão do Curso estabelece uma gradativa integração entre as disciplinas de âmbito predominantemente teórico e aquelas com objetivo técnico-laboratorial e permite um percurso seqüenciado e encadeado de conteúdos e de práticas jornalísticas. A opção de oferecer um Currículo Complementar na grade curricular do Curso de Comunicação Social/Jornalismo garante ao aluno a possibilidade de optar por aprofundar conhecimentos em três áreas de conhecimento durante o seu avanço regular no Curso, conforme seu interesse de estudos: a) Área de Comunicação Social e Artes; b) Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; c) Área de Ciências da Linguagem.

As tabelas a seguir apresentam os Currículos Padrão e Complementar do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, bem como uma equivalência entre esta grade curricular e as disciplinas previstas na Res. 002/84, do Conselho Federal de Educação, que fixou o currículo mínimo das habilitações de Comunicação Social. Optou-se por apresentar esta equivalência como forma de melhor visualização do Currículo Pleno do Curso da UFS, embora seja consensual, no meio acadêmico de Comunicação Social no País, que a Resolução do CFE esteja visivelmente desatualizada em diversos itens e em fase de substituição. Por conta disso, equipes de especialistas em Comunicação Social e Jornalismo já elaboraram novas Diretrizes Curriculares que fundarão normatizações mais flexíveis e adequadas à realidade comunicacional contemporânea.

### CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - BACHARELADO

Regime: semestral

Duração Mínima: 4 anos

Duração Máxima: 7 anos

Total de créditos: 186

Carga horária total: 2.790 horas/aula

Período: Diurno

### CURRÍCULO PADRÃO - Disciplinas Obrigatórias

(Resolução No. 08/96/CONEP/UFS - Anexo I-A)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	P.E.L.	PRÉ-REQUISITO
1º PERÍODO					
404017	Produção de Textos I	04	60	2.02.1	-
402121	História Econômica Geral I	04	60	4.00.2	-
404191	Teoria da Comunicação I	04	60	4.00.2	-
405041	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
404303	Língua Oral e Escrita	04	60	2.02.2	-
404321	Met. e Técnicas de Pesquisa I	04	60	4.00.2	-
	TOTAL	24	360		

34

2º PERÍODO					
404018	Produção de Textos II	04	60	2.02.1	404017
404192	Teoria da Comunicação II	04	60	4.00.2	404191
402123	História Econômica G. e do Brasil	04	60	4.00.2	-
404195	Política e Comunicação	04	60	4.00.2	-
404341	Estética e Cultura de Massa	04	60	4.00.2	-
407031	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>		
3º PERÍODO					
404211	Redação Jornalística I	04	60	2.02.2	404018
404193	Teoria da Comunicação III	04	60	4.00.2	404192
404221	Jornalismo Brasileiro	04	60	2.02.2	404192
404222	Técnica de Reportagem	04	60	2.02.2	404192
404342	Comunicação Visual	04	60	4.00.2	404341
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		
4º PERÍODO					
404212	Redação Jornalismo II	04	60	2.02.2	404211
404372	Planejamento Gráfico I	04	60	2.02.2	404221
404241	Rádio I	04	60	4.00.2	404221
404251	Televisão I	04	60	4.00.2	404221
404202	Economia da Comun. e da Cultura	04	60	4.00.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		
5º PERÍODO					
404371	Edição Jornalística	04	60	3.01.2	404212 - 404372
404373	Planejamento Gráfico II	04	60	2.02.2	404372
404213	Literatura e Jornalismo no Brasil	04	60	4.00.2	-
404201	Comunicação Comparada	04	60	4.00.2	404321
404361	Deontologia da Comunicação	04	60	4.00.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>300</b>		
6º PERÍODO					
404291	Laboratório em Jornalismo I	06	90	1.05.2	404371-404373
404232	Fotografia e Iluminação	04	60	4.00.0	-
404332	Comunicação Reg. E Comunitária	04	60	2.02.0	-
301011	Introdução à Administração	04	60	4.00.2	-
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>270</b>		

35  
P

7° PERÍODO					
404292	Laboratório em Jornalismo II	06	90	1.05.2	404291
404243	Radiojornalismo	04	60	2.02.2	404241
404253	Telejornalismo	04	60	2.02.2	404251
404223	Jornalismo Especializado	04	60	2.02.2	404221
404333	Comunicação nas Organizações	04	60	2.02.0	404222
	TOTAL	22	330		
8° PERÍODO					
404381	Projeto Experimental em Jornalismo	18	270	2.16.4	168 Cr.
	TOTAL	18	270		

36  
R

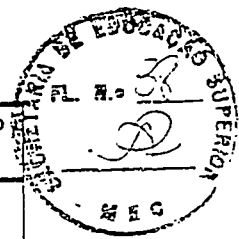
**CURRÍCULO COMPLEMENTAR - Disciplinas Optativas**  
(Resolução No. 08/95/CONEP/UFS - Anexo II-A)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CR	CH	P.E.L.	PRÉ-REQUISITO
<b>Área de Comunicação Social e Artes</b>					
404351	Arte e Sociedade	04	60	4.00.2	405041-404352
404354	Arte Moderna no Brasil	04	60	4.00.2	404352
404231	Fotojornalismo	04	60	4.00.2	-
404194	Fundamentos da Expressão e da Comunicação Humana	04	60	4.00.2	-
404353	Fundamentos de Arte-Educação	04	60	4.00.2	-
404352	História da Arte no Brasil	04	60	4.00.2	402081
404196	Meios de Comunicação Economia e Política	04	60	4.00.2	404191
404322	Métodos e Técnicas de Pesquisa II	04	60	4.00.2	404321
404374	Técnica de Editoração	04	60	2.02.2	404212
404331	Técnica de Publicidade e Propaganda	04	60	2.02.2	404211
404334	Técnica de Relações Públicas	04	60	2.02.2	-
404254	Tecnologia Educacional em Som e Imagem	04	60	2.02.2	-
<b>Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas</b>					
405011	Antropologia I	04	60	4.00.2	-
405012	Antropologia II	04	60	4.00.2	405011 ou 495081
405018	Cultura Brasileira	04	60	4.00.2	405011 ou 495081
404036	Cultura Portuguesa	04	60	2.02.3	-
405016	Etnologia Brasileira I	04	60	4.00.2	405012
405017	Etnologia Brasileira II	04	60	4.00.2	405012
405015	Folclore Brasileiro	04	60	4.00.2	405011 ou 495081
407011	História da Filosofia Antiga I	04	60	4.00.2	-
303012	Introdução à Economia I	04	60	4.00.2	-
303013	Introdução à Economia II	04	60	4.00.2	303012
103011	Introdução à Estatística	04	60	4.00.0	-
405031	Política I	04	60	4.00.2	-
405032	Política II	04	60	4.00.2	405031
406031	Psicologia da Educação I	04	60	4.00.2	-
406051	Psicologia da Educação II	04	60	4.00.2	-
405042	Sociologia II	04	60	4.00.2	405041

37  
2

Área de Ciências da Linguagem					
404091	Alemão Instrumental I	04	60	2.02.1	-
404092	Alemão Instrumental II	04	60	2.02.1	404091
404171	Espanhol Instrumental I	04	60	2.02.1	-
404172	Espanhol Instrumental II	04	60	2.02.1	404171
404152	Francês Instrumental I	04	60	2.02.1	-
404153	Francês Instrumental II	04	60	2.02.1	404152
404102	Inglês Instrumental I	04	60	2.02.1	-
404103	Inglês Instrumental II	04	60	2.02.1	404102
404059	Introdução aos Estudos Linguísticos	04	60	3.01.3	-
404051	Linguística I	04	60	2.02.2	404059
404052	Linguística II	04	60	2.02.2	404051
404019	Produção de Textos III	04	60	2.02.1	404018

4

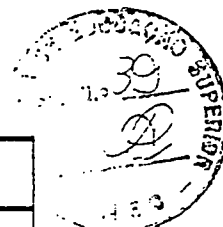


**Equivalência entre a Res. 002/84/CFE e o Currículo Pleno de Comunicação Social/Jornalismo/UFS**

MATÉRIAS DE ENSINO - CFE Resolução 002/84	DISCIPLINAS - UFS	CH / Créd.
<b>I - TRONCO COMUM</b>		
<b>1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>		
FILOSOFIA	- Introdução à Filosofia	60/04
SOCIOLOGIA (Geral e da Comunicação)	- Sociologia I	60/04
LÍNGUA PORTUGUESA	- Produção de Texto I - Produção de Texto II - Língua Oral e Escrita	60/04 60/04 60/04
REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICO E POLÍTICA BRASILEIRA	- História Econômica Geral I - História Econômica Geral e do Brasil	60/04 60/04
TEORIA DA COMUNICAÇÃO	- Teoria da Comunicação I - Teoria da Comunicação II - Teoria da Comunicação III	60/04 60/04 60/04
COMUNICAÇÃO COMPARADA	- Comunicação Comparada - Economia da Comunicação e da Cultura	60/04 60/04
<b>1.2 DISCIPLINAS ELETIVAS</b>		
PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO	- Introdução à Administração	60/04
ESTÉTICA E CULTURA DE MASSA	- Estética e Cultura de Massa	60/04
POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	- Política e Comunicação	60/04
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	- Comunicação Regional e Comunitária	60/04
TEORIA E MÉTODO DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	- Método e Técnica de Pesquisa I	60/04
Além das disciplinas acima listadas, a Resolução No. 38/96/CONEP/UFS (amparada na Resolução N. 002. de 24/01/84/CFE, Art. 3º) estabelece, no seu Art. 6º, que o aluno tem de obrigatoriamente cursar 20 créditos eletivos/optativos para obter a integralização do Currículo Pleno do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, conforme leque de disciplinas previstas no "Currículo Complementar" (Anexo II-A, Res. 38/96/CONEP/UFS).		300/20

*Handwritten signature*

...continuação



MATÉRIAS DE ENSINO CFE	DISCIPLINAS - UFS	CH / Créd.
II - PARTE ESPECÍFICA		
LÍNGUA PORTUGUESA-REDAÇÃO E EXPRESSÃO ORAL	- Redação Jornalística I - Redação Jornalística II - Literatura e Jornalismo no Brasil	60/04 60/04 60/04
PLANEJAMENTO GRÁFICO EM JORNALISMO	- Planejamento Gráfico I - Planejamento Gráfico II - Comunicação Visual	60/04 60/04 60/04
RADIOJORNALISMO	- Rádio I - Radiojornalismo	60/04 60/04
TELEJORNALISMO	- Televisão I - Telejornalismo	60/04 60/04
FOTOJORNALISMO	- Fotografia e Iluminação	60/04
TÉCNICA DE REPORTAGEM, ENTREVISTA E PESQUISA JORNALÍSTICA	- Técnica de Reportagem - Jornalismo Especializado	60/04 60/04
PREPARAÇÃO E REVISÃO DE ORIGINALS, PROVAS E VÍDEO-TEXTOS	- Laboratório em Jornalismo I - Laboratório em Jornalismo II	90/06 90/06
EDIÇÃO	- Edição Jornalística	60/04
LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO	- Deontologia da Comunicação	60/04
	- Jornalismo Brasileiro	60/04
	- Comunicação nas Organizações (Assessoria de Imprensa)	60/04
III - PROJETO EXPERIMENTAL EM JORNALISMO	- Projeto Experimental em Jornalismo	270/18
TOTAL DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS (CFE)	2.790 HORAS-AULA / 186 CRÉDITOS	